

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Final do Departamento Jurídico - DJCML/PM, de 11.12.2018, às fls. 412/413 constante no Processo n.º 2018/4114/4231/00015, relativo a Tomada de Preços n.º 038/2018 – CML/PM;

**CONSIDERANDO**, a Resolução n.º 01/2013 – CPM/PGM, que editou a súmula administrativa n.º 6, que trata da Análise de Processo Licitatório;

**CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimentos dos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

**CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** o processo licitatório no tocante a Tomada de Preços n.º 038/2018 – CML/PM, com deliberação final da Comissão Municipal de Licitação – CML/PM contida no Parecer Final do Departamento Jurídico - DJCML/PM de 11.12.2018, às fls. 412/413;

II – **ADJUDICAR** o objeto da Tomada de Preços n.º 038/2018 – CML/PM, acerca da contratação de empresa para “Construção de alojamento da escola Municipal Manoel Chagas”, à empresa **ENGEFORT CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, vencedora do certame, com valor global de R\$ 84.412,96 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e noventa e seis centavos).

III – **ENCAMINHAR** ao Diário Oficial do Município para publicação; e

IV – **ENCAMINHAR** o processo ao Departamento Administrativo e Financeiro - SEMED, para demais providências.

Manaus, 17 de dezembro de 2018.

  
Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt  
Secretária Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO Nº 016/CME/2018**  
**APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 030/CME/2018, DE 14.11.2018**

**EMENTA**

**Art. 1º - CREDENCIAR e AUTORIZAR** o funcionamento da Educação Infantil nas fases Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) do **COLÉGIO ADVENTISTA PAUL BERNARD**, situado na Avenida Cosme Ferreira, 5879, Etapa A – São José Operário, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

**Art. 2º - APROVAR** o Regimento Escolar do Colégio Adventista Paul Bernard.

**Art. 3º - DETERMINAR** a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

**Art. 4º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 14 de novembro de 2018.

  
MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS  
Presidente do CME/Manaus

PG/0055

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO**

**1. ESPÉCIE E DATA:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º. 08/2016, celebrado em 01/06/2016.

**2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa COUTO SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.

**3. OBJETO:** Prorrogação do contrato original de prestação de transporte, mediante locação de 12 (doze) veículos, tipo van, 180 (cento e oitenta) diárias para cada veículo, motor 2.0 a 2.7, potência mínima de 127 cv, combustível diesel, com 03 portas, sendo 01 lateral corredeira, capacidade para 16 (dezesseis) passageiros com, no máximo, 02 (dois) anos de uso a partir da data de fabricação, com motorista, sem combustível, com ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas, CD player, rádio AM/FM, veículo limpo, higienizado, com manutenção total por conta da contratada, modelo DUCATO, MASTER, BOXER ou similar, para atender às necessidades do Departamento de Proteção Social Básico (DPSB) da SEMMASDH, na execução do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, segundo projeto básico/termo de referência e Ata de Registro de Preços n.º. 06/2016-DIVRP/UGCM/SEMEF e Pregão n.º. 088/2015 – CML/PM, referente ao Processo n.º 2016/11908/11954/00351.

**4. VALOR GLOBAL:** R\$ 636.120,00 (seiscentos e trinta e seis mil cento e vinte reais), tendo sido empenhado no 2º semestre de 2018 a quantia de R\$ 45.942,00 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais), restando a empenhar no 2º semestre de 2018 a quantia de R\$ 109.554,00 (cento e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), e a quantia a empenhar em 2019 de R\$ 480.624,00 (quatrocentos e oitenta mil seiscientos e vinte e quatro reais). Valor da diária por veículo: R\$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditivo foram empenhadas sob o n.º 2018NE00466, de 16/11/2018, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37701, Programa de Trabalho: 08.422.0117.2167.0000, Fonte de Recurso: 06290000, Natureza da Despesa: 33903718.

**6. PRAZO:** O presente termo aditivo terá duração de 06 (seis) meses, a contar de 18 de novembro de 2018.

Manaus/AM, 16 de novembro de 2018

  
DANIZIO ELIAS SOUZA  
Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH.